SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1365

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Referência : Processo Administrativo de Licitação nº 11/2015/CMX
Modalidade : Pregão presencial nº 07/2015/CMX

Assunto : Administrativo. Procedimento Licitatório Aquisição e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Xinguara - PA

Requerente : Pregoeiro e equipe.
Requerido : Câmara Municipal de Xinguara - PA

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Dorismar Altino Medeiros, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância**, com fundamento na ausência de interesse das empresas convidadas a participar do certame, uma vez que na abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo o pregoeiro e equipe declarado deserta a licitação, fundamentada no parágrafo 7º do Art. 22 da Lei 8.666/93**;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, **opina favoravelmente com os procedimentos adotados pelo pregoeiro e equipe.**

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA DESERTO** o certame licitatório objeto do Pregão presencial nº 07/2015/CMX.

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Xinguara – PA, 26 de Novembro de 2015.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:8F4324D4

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aviso de Licitação deserta, PROCESSO N.º 11/2015/CMX. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015/CMX. Objeto: **Aquisição e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Xinguara - PA**. Declaro a Licitação deserta na forma da Lei n.º 8.666/1993. DORISMAR ALTINO MEDEIROS.

Xinguara - Pará, 26 de Novembro de 2015.

LADIR JUNIOR PEREIRA PRUDENTE
Pregoeiro
Portaria nº 43/2015

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:0F8C3A52

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015
ORIGEM .....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015/CMX - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015/CMX
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: FONTES & FONTES LDA – ME
- CNPJ Nº: 07.224.386/0001-64
OBJETO .....: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Xinguara.
VALOR TOTAL .....: R$ 13.025,00 (treze mil e vinte e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
• Exercício 2015 – 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal:
* 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
* 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA .....: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA ....: 26 de novembro de 2015.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:6074349C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/GPMAAN/2015

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a servidora, **ELIANA FAGUNDES FERREIRA**, Auxiliar de serviços educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade, por um período de 06 (seis meses), a partir do dia 03 de Novembro de 2015, conforme disposto no Art. 105, Lei 025/1993 e Lei 249/2007.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de Novembro de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A5D954ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos **servidores relacionados abaixo**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2015.

ANTONIA LUCIMAR PINTO
FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA
MARGARETH GONÇALVES PEDRALINA OLIVEIRA
OZENILDA DE SOUSA FERREIRA
ROBERIO COELHO RIOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:0F1FE13A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **VALBELICE MIRANDA RIBEIRO,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:C68B42E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo, **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS,** Coordenador do SINTEPP, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:76392984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos **servidores relacionados abaixo**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2015.

LAVINE JHORDANE CORREIA RESENDE
LAZARO REZENDE M. JUNIOR
MARIA RAIANE FERNANDES SILVA
THAIS HELENA DE O. BARROS
DIVINO MACHADO DE SIQUEIRA
JULIA SOUSA RIBEIRO
MARIA DO ROSÁRIO G. DE OLIVEIRA
SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
TEOBALDO FERREIRA LEAL
VALTER ANTUNES RIBEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de Junho de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:47DBDED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos **servidores relacionados abaixo**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2015.

CARLITO ALVES AS SILVA
JUARDDAN ALCÂNTARA MORAES LIMA
NATHANA SHEFFLER LIMA
PAULO MARQUES DA SILVA
WANESSA DA SILVA RODRIGUES
WANUSIA MARIA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:484AFB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos **servidores relacionados abaixo**, lotados na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2015.

MARINALVA SOUSA PEREIRA
SUELI TEREZINHA CHICOCCI
WENDER ALVES MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:40CCE2FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0359/GPMAAN/2015

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFÍCA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, **para participar de uma reunião da CIR-ARAGUAIA-PA ,** no dia 20 de Novembro de 2015, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2015.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6FEA877D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/GPMAAN/2015

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a Título de Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, **IVONEIDE FLORENCIO TAVARES**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através da Lei 341/2010, baseada na Regulamentação Federal, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Novembro de 2015 a 01 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Novembro de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:78B2C09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/GPMAAN/2015

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a Título de Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, **LUCENI APARECIDA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através da Lei 341/2010, baseada na Regulamentação Federal, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Janeiro de 2016 a 30 de Março de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:83BDC08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/GPMAAN/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, fiscal de tributos, para deslocar-se à cidade de **Redenção-PA**, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Receita, no dia 24 de Novembro de 2015, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:13E8684B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos **servidores relacionados abaixo**, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO SERRA
FAGNER DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D41D3EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos **servidores relacionados abaixo**, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2015.

ALINE DE OLIVEIRA BARROS
CARMENICE DA SILVA
LIEGE CRISTINA MIRANDA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:39CCE99C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo, **ARLEN FAUSTINO DE SOUSA,** Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DEE6AAE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 15 de Dezembro a 14 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:AADF1149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **KEILA NASCIMESNTO BRITO,** Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 21 de Dezembro a 20 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F7352074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo, **JAILTON PALMEIRA DA SILVA,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 10 de Dezembro a 08 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D70C5288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo, **DELBIO DE FREITAS FRANCO,** Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 10 de Dezembro a 09 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D2B2A879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo, **JOSIVAN COIMBRA DINIZ,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 15 de Dezembro a 14 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2FEEBCB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/GPMAAN/2015

DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Sra. **DEBORA CANTANHEDE BARBOSA**, Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de REDENÇÃO/PA, **a fim de apresentar trabalhos de emissão de Carteiras de Identidade na Delegacia de Policia Civil,** nos dias 26 e 27 de Novembro de 2015, atribuindo-lhe 01 (diária), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de Novembro de 2015.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:62FA96F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATENDER FAMILIARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 214/2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Licença para atender familiares,** a servidora pública municipal, **Sra. EVANY NERES DE SOUZA FERREIRA**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Água Azul do Norte-PÁ, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 025/93 de 25 de Outubro de 1993, pelo período de 16 de Novembro de 2015 a 15 de Dezembro de 2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de Novembro de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:7D84AAE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.598/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial n° 9-027/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.598/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 79 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 13/10/2015 até o dia 31/12/2015.

BARCARENA/PA, 09 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:96CB75D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.597/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial n° 9-027/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.597/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MIX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARMARINHO LTDA - ME**. Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 79 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 13/10/2015 até o dia 31/12/2015.

BARCARENA/PA, 09 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:319853AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.599/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial n° 9-027/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.599/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **AIKI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 79 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 13/10/2015 até o dia 31/12/2015.

BARCARENA/PA, 09 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C6F0E9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 088/2015 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo do Conselheiro Tutelar Adenilson Rosa Araújo, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1173/2015 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro Tutelar Adenilson Rosa Araújo.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. Cleide Maria Góes Monteiro, a tomar posse como Conselheira Tutelar do município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar Adenilson Rosa Araújo, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período de 01/12/2015 à 30/12/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 24 de novembro 2015.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:59F751EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150821

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e M J DISTRIBUIDORA REAL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 19.570.055/0001-65, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório PREGÃO 103/2015/FME-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.168,00(quatorze mil cento e sesenta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 124.168,00(cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais) .A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2015 Atividade 1527.123611334.2.152 Manter as Unidades de Ensino Fundamental,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.128,00, Exercício 2015 Atividade 1527.123651334.2.155 Manter a educação infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.333,00, Exercício 2015 Atividade 1526.121221334.2.138 Manter a Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.707,00.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:80AB2E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1635/2015

Portaria n.º 1635/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria nº 1511/2015-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Raquel Pereira de Matos,** CPF n.º 921.837.512-15, ao cargo provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto ao **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Novembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:91402DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1639/2015

Portaria n.º 1639/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar competência à Servidora Sra. Márcia Gaspar Freitas Lima, Tesoureira Geral, inscrita no CPF sob nº 733.019.302-04, para ter acesso a documentos e transações referentes às contas bancárias no Banco do Brasil S/A, a seguir listadas, de titularidade na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.613.321/0001-24, conforme poderes abaixo relacionados:

1. Pagamentos/ Agendamentos no gerenciador financeiro;
2. Cadastrar contas corrente no gerenciador financeiro;
3. Consultar / Saldo e extratos de investimentos/aplicação financeira;
4. Pendências /Consultas transações gravadas pelo usuário;
5. Pendências/ Exclusão de transação gravada pelo usuário;
6. Pendências/ Registro de transação pendente;
7. Emissão de Comprovante de Pagamento- meio eletrônico;
8. Transferência de arquivos/Consulta contratos com remessas;
9. Transferência de arquivos/ Consulta contratos com retornos;
10. Transferência de arquivos/Consulta histórico de retorno;
11. Transferência de arquivos/Consulta histórico remessas;
12. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro – Alteração ag/cta credito lançamento;
13. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro – Alteração ag/cta credito lançamento- consulta;
14. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro – Alteração ag/CTA cancelamento lançamento;
15. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro - Consulta remessas;
16.Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro - Consulta remessas- Pgto a fornecedores;
17. Transferência de arquivos/Pagamento de Terceiro - Consulta remessas- Pgto salários.

Art. 2º - As contas que deverão ser vinculadas aos poderes acima especificados são:

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
4153-X	6385-1	4153-X	19526-X
4153-X	7981-2	4153-X	21632-1
4153-X	8418-2	4153-X	22159-7
4153-X	8423-9	4153-X	23442-7
4153-X	8577-4	4153-X	23561-X
4153-X	8756-4	4153-X	24358-2
4153-X	9162-6	4153-X	58022-8
4153-X	9634-2	4153-X	58041-4
4153-X	9840-X	4153-X	200540-9
4153-X	12041-3	4153-X	200553-0
4153-X	12598-9	4153-X	200779-7
4153-X	12970-4	4153-X	200780-0
4153-X	13038-9	4153-X	200792-4
4153-X	13979-3	4153-X	200781-9
4153-X	15000-2	4153-X	283144-9
4153-X	17689-3	3245-X	26.302-8

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Novembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8FE9E2E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 702/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS INCIDENTES SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa municipal de incentivos fiscais relacionados aos tributos e taxas incidentes sobre a execução do Programa Minha Casa Minha Vida criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

Art. 2º - O programa de incentivos fiscais instituído no caput deste artigo constitui-se de instrumento de apoio e incentivo aos empreendimentos habitacionais construídos e a construir no Município de Canaã dos Carajás relacionados ao Programa Minha Casa Minha Vida criado pela Lei Federal nº 11.977/2009, por meio da concessão de isenção e/ou redução de impostos e taxas municipais, objetivando a redução dos custos de construção e de implementação de moradias, bem como de benefícios aos adquirentes da casa própria.

Parágrafo Único - Os incentivos e benefícios de que tratam o "caput" deste artigo serão concedidos considerando a faixa de renda familiar de 0 a 3 salários mínimos.

Art. 3º - Para fins de aplicação e execução do programa de incentivos criado no "caput" do artigo 1º desta lei, os empreendimentos implementados pelo referido programa ficam isentos dos tributos, assim discriminados.

I – Isenção de 100% do Imposto de Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis – ITBI na aquisição onerosa de imóvel destinado, exclusivamente, à construção dos empreendimentos vinculados ao programa Minha Casa Minha vida criado pela Lei Federal nº 11.977/2009;

II – isenção do pagamento das taxas relacionadas com a execução de projetos habitacionais, incluindo a liberação da Taxa de Diretrizes, Taxa de Aprovação e Alvará de Infraestrutura prevista no Anexo VI, item 02, letra "c" da Lei Municipal nº 623/2013 e Anexo VI, item IX, letras "a", "b", "c" da Lei Municipal n.º 672/2015.

III - isenção do Imposto de Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis – ITBI na transmissão definitiva da propriedade do imóvel ao mutuário vinculado ao programa, nas seguintes condições:

– isenção de 100% (cem por cento) do imposto devido sobre a transmissão do bem imóvel para famílias com renda familiar até 03 (três) salários mínimos.

IV – isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU após a transmissão definitiva do imóvel ao mutuário vinculado ao programa Minha Casa Minha Vida nas seguintes condições:

– isenção de 100% (cem por cento) do imposto devido pelo período de 02 (dois) exercícios fiscais para famílias com renda familiar até 03 (três) salários mínimos.

§2º - A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano prevista no inciso IV do caput deste artigo não alcança os débitos pretéritos e já regularmente constituídos sobre o imóvel incluído no Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977/2009.

Art. 4º - Os incentivos fiscais previstos nesta Lei serão concedidos, exclusivamente, para os programas habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida cujas famílias beneficiárias se enquadrarem nas faixas salariais definidas no parágrafo único do artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - Ao proceder o registro da matrícula do imóvel adquirido nos termos do disposto no artigo 2º desta lei, o Cartório do Registro Geral de Imóveis deverá fazer constar na matricula a inscrição de que o imóvel integra o Programa Minha Casa Minha Vida, requisito este indispensável para a concessão dos incentivos criados por esta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Canaã dos Carajás, suplementadas, se necessário, tendo em vista a viabilização financeira a ser obtida mediante a execução de programas de recuperação de créditos tributários e aplicação das normas legais contidas na Lei Municipal nº 661/2014, sendo que não causarão impactos orçamentário e financeiro negativos no orçamento financeiro dos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017.

Art. 7º – As disposições legais contidas nesta lei atendem ao disposto na lei de diretrizes orçamentária vigente e foram consideradas na estimativa de despesas da lei orçamentária anual e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo das metas fiscais da lei de diretrizes orçamentária.

Art. 8º - A utilização indevida dos incentivos instituídos por esta Lei constitui ato fraudulento contra o Fisco Municipal e sujeitará o responsável a multa de 200% (duzentos por cento) calculada sobre o tributo devido sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

Art. 9º - O quadro demonstrativo de compensação das isenções previstas nesta lei será incorporado ao "Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita" do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e seguintes.

Art. 10 - A presente lei poderá, no que couber, ser regulamentada por meio da edição de Decretos a serem expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e de Portarias a ser expedidas pelo Secretário Municipal de Finanças do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, 26 dias do mês de novembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:362A4032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 703/2015

Cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Fundo Especial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás com o objetivo específico de Construção de sede própria, e aquisição do mobiliário necessário ao seu funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo o Fundo Especial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - FECMCC, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração determinada.
Art. 2° Sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento, o Fundo a que se refere o artigo anterior tem por finalidade específica prover recursos, em especial para construção de edifício para abrigar sede própria, e aquisição do mobiliário necessário ao funcionamento do Poder Legislativo, a serem gastos com as seguintes atividades:

I- Aquisição de serviço, material e outras despesas de custeio que se fizerem necessárias ao desenvolvimento das atividades, construção e mobiliário;

II- Aquisição de materiais e equipamentos destinados à Câmara Municipal, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;
Parágrafo Único - Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-FECMCC serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal.

Art.4º- Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

I- Economia orçamentária de recursos recebidos pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nos termos do contido no art. 29-A, da Constituição Federal;
II- Receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos vinculados à Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
III- Produto de alienação de bens móveis e imóveis, incluídos na carga patrimonial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
IV- Recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos; e
V- Quaisquer outras receitas geradas no âmbito administrativo da Câmara Municipal que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Art. 5° As receitas próprias, discriminadas no artigo anterior, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados à conta das dotações da respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 6º- Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - FECMCC, serão depositados e movimentados em conta corrente e fonte específica em instituição financeira oficial, contabilmente centralizado na unidade orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 7º- Os recursos do fundo criado por esta lei somente poderão, única e exclusivamente, serem utilizados para realização de despesas de capital inerentes à construção de imóvel destinado ao edifício sede, e aquisição de mobiliário destinado especificamente ao seu funcionamento.

Art.8º- A aplicação dos recursos do fundo será efetivada por programa previsto na Lei de Orçamento ou incluído na forma de créditos especiais adicionais, necessariamente vinculados à despesas de capital que não possam ser absorvidas pelos recursos da programação orçamentária anual.
Art. 9º - O Fundo Especial da Câmara Municipal terá como representante legal e ordenador das despesas o Presidente da Câmara Municipal, que deverá assinar juntamente com o 1º secretário os atos atinentes.

Art. 10 - 5° O Fundo Especial será administrado:

I - pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, na qualidade de Gestora; e

II - pelo Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, na condição de Ordenador de Despesa.

§ 1° Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - FECMCC, serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira oficial definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 2º A Mesa Diretora deverá publicar quadrimestralmente, no Diário Oficial do Município o balancete do fundo.

§ 3º A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, por ocasião do encerramento do correspondente exercício, e publicada no Diário Oficial do Município.

Art.11- Para fins do § 1º, do art. 167 da Constituição Federal, os investimentos vinculados ao objeto do Fundo Especial da Câmara Municipal – FECMCC, cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ficarão condicionados à compatibilização do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes em 2016.

Art. 12 Aplicam-se ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – FECMCC a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e a Lei Complementar Federal n.º 101, de 5 de maio de 2000.

Art. 13- O fundo terá vigência vinculada ao cumprimento do objeto de sua criação.

Parágrafo único- Após concluído o objeto motivador da criação do fundo, a eventual sobra de recursos, apurada em balanço, será devolvida ao Poder Executivo Municipal.

Art.14- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, 26 dias do mês de novembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F65E144D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2015/SEASP/PMM PUBLICADO EM 20/11/2015

Onde se ler: R$ R$ 51.239,20 **leia-se**: R$ 33.756,20 **Onde se ler:** assinado em 21/09/2015 **leia-se:** assinado 26/11/2015, **Onde se ler:** Vigência: de 21/08/2015 à 31/12/2015. **leia-se:** Vigência: de 26/11/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:5C2C0437

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS MINUTAS DE PROJETO BÁSICO, EDITAL E DO CONTRATO DE PARCEIRA PÚBLICO -PRIVADO

A Prefeitura do Município de Marabá torna público que, por intermédio do seu Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, em atendimento a Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 17.640, de 11 de novembro de 2014, Resolução Normativa n° 414, de 09 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas demais normas correlatas fará realizar **CONSULTA PÚBLICA** e **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a divulgação do **PROJETO BÁSICO, DA MINUTA DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A GESTÃO DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO**

PÚBLICA, A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A GERAÇÃO DISTRIBUÍDA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.
A **CONSULTA PÚBLICA** será realizada durante o período de **27/11/2015** à **08/01/2016**.
As perguntas, dúvidas, sugestões ou demais ponderações poderão ser realizadas nas seguintes formas:

• Através de ofício protocolado junto ao Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Nova Marabá, das 8h00 às 12h00 e das 14hs00 às 17h00, devendo, os interessados, recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e
• No sítio da Prefeitura Municipal de Marabá – www.maraba.pa.gov.br, e no e-mail: ppp@maraba.pa.gov.br

Como forma de prestar maiores esclarecimentos aos interessados, será realizada, no dia **15 de dezembro de 2015** às 10 (dez) horas, no **CINE MARROCOS**, situado na Travessa Lauro Sodré, 228 – Marabá Pioneira, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de apresentar o **PROJETO BÁSICO, MINUTA DO EDITAL E DO CONTRATO DE CONCESSÃO**.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES
Presidente
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:1886659A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 024/2015-SEPLAN/PMM -PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETO: Convênio nº 052/2015-SEPLAN entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Casa do Estudante Marabaense - CEMAB, que tem por objeto o auxilio financeiro a casa para oportunizar aos estudantes marabaenses a manutenção de seus estudos na cidade de Belém/PA.
DATA DE VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência para o exercício de 2015, abrangendo por um período de 10 (dez) meses, contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro de 2015.

Marabá/PA, 26 de Novembro de 2015.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:77A3AB47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº .....: 52/2015

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº04/2014/ CPL/FMS
CONTRATANTE .....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
CONTRATADO.....: A2 TELECOMUNICAÇOES E SEGURANÇA - LTDA
DO OBJETO:.....: Aquisição de Câmeras de Vigilância e Pontos Eletrônicos.
AO ADITIVO:.....: Acréscimo de 23,1932860% do valor inicial contratado equivalente a R$96.474,35 (Noventa e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos**.**
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:1E2D2662

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2015 - GP

Substituição de Servidor Público e dá outras providencias.

O PREFEITO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o dispositivo no art.16 e ss., da Lei Municipal n° 099/2001;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, *caput).*

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Transferi o Senhor **ELICARLOS ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 3689343 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 745.795.332-91, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** .
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Novembro 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Novembro de 2015.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito de Nova Ipixuna/PA

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B6728AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: ***Pregão Presencial nº. 028/2015*** para contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos, de enfermagem e técnico de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento da Saúde Pública - **abertura**: 14 de Dezembro de 2015. **Horário**: 09:00 horas; **Local de Realização e Edital**: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº. 01, Bairro da Felicidade, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 26 de Novembro de 2015.

THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4F369126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Maria – PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna publico que fará realizar processo licitatório na Modalidade Pregão presencial sob. Sistema Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 054/2015-000045, abertura dos envelopes dia 14/12/2015, às 08h30min Objeto Registrar preços para futuras contratações na aquisição de diversos materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação publica conforme anexo do Edital, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria n° 660 Centro Rio Maria – PA a partir do dia 27 de novembro de 2015 das 08:00 as 12:00hrs. Pregoeiro: Manoel Reis da Silva. Pregão Presencial Nº 055-2015-000046, abertura dos envelopes dia 15/12/2015, às 08h30min Objeto Registrar preços para futuras contratação de empresas prestadora de serviços gráficos conforme anexo do Edital, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria n° 660 Centro Rio Maria – PA a partir do dia 27 de novembro de 2015 das 08:00 as 12:00hrs. Pregoeiro: Manoel Reis da Silva. Pregão Presencial Nº 056/2015-000047, abertura dos envelopes dia 16/11/2015, às 08h30min Objeto Registrar preços para futuras aquisições de uniformes para atender a demanda da Sec. Mul. Da Cidade, conforme anexo do Edital, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria n° 660 Centro Rio Maria – PA a partir do dia 27 de novembro de 2015 das 08:00 as 12:00hrs. Pregoeiro: Manoel Reis da Silva. Pregão Presencial Nº 057/2015-000048, abertura dos envelopes dia 17/11/2015, às 08h30min Objeto Registrar preços para futura contratação na prestação de serviços de retiradas de canos de poços artesianos, conforme anexo do Edital, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria n° 660 Centro Rio Maria – PA a partir do dia 27 de novembro de 2015 das 08:00 as 12:00hrs.

MANOEL REIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9443C83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150386

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150386
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015-000005
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): SILVANE DE PAIVA MOREIRA CPF: 564.131.906-63
OBJETO: Locação de Imóvel que se destina ao funcionamento do Departamento de Órgão Tributário para atender as necessidades da secretaria de finanças
VALOR TOTAL: R$ 14.184,00 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2015 a 30 de Novembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4C0CE126

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150387
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2015-000029
CONTRATANTE: SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): MELOTTO SERVIÇOS DE ELETRIFICÕES E ARTEFATOS CNPJ: 07.323.081/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS P/ ATENDER A SEC. DE OBRAS
VALOR TOTAL: R$ 19.904,00 (dezenove mil, novecentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 1701.267820016.1.011 Conservação e Abertura de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 4.4.90.30.00, no valor de R$ 19.904,00
VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2481E4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150388
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2015-000029
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): MELOTTO SERVIÇOS DE ELETRIFICÕES E ARTEFATOS CNPJ: 07.323.081/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS P/ ATENDER A SEC. DA CIDADE
VALOR TOTAL: R$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2701.267820013.2.078 Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.360,00
VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:56003664

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150374
ORIGEM: PREGÃO Nº 035/2015-000028
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): C. F. PIRES DE ARAUJO EIRELI CNPJ: 16.491.964/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 2.658,28 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2015 Atividade 2401.103050007.4.040 Campanhas de Vacinação ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.658,28
VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:67B63DD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido de contrato de processo de Licitatório a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150314.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Construtora Rocha Ltda EPP
Modalidade: Tomada de Preços n. 2/2015-002
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma,ampliação em Unidades de Saúde da zona urbana e rural e construção de uma fossa no Hospital Municipal de Rondon do Pará
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Valor Total: R$ 195.055,64
Data da Assinatura: 20/11/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:37464AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150195

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A M Portes Eventos - ME
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015
Modalidade: Pregão Presencial 9/2015-062-SRP
Da fundamentação: nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:484BA396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150185

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: D L Hospitalar
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015
Modalidade: Pregão Presencial 9/2015-060-SRP
Da fundamentação: nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:457E7C9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150188

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015
Modalidade: Pregão Presencial 9/2015-060-SRP
Da fundamentação: nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CA5137CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150189

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Natan Comércio Ltda - EPP
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015
Modalidade: Pregão Presencial 9/2015-060-SRP
Da fundamentação: nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7A23B9F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-117
Objeto: Aquisição de diversos materiais permanentes, destinados ao Programa de Atenção Básica, através do Fundo Municipal de Saúde deste município
Abertura: 09/12/2015 **Horário:** 09:00hs
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel.: 94-3326-1394

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8EFC7216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Contratante: PMRP/FMAS
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-118
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de proteção com alarme eletrônico para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social.
Abertura: 10/12/2015 **Horário:** 09:00hs
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel.: 94-3326-1394

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C72172FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Contratante: PMRP/FME
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-119
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de proteção com alarme eletrônico para o Fundo Municipal de Educação.
Abertura: 10/12/2015 **Horário:** 10:30hs
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel.: 94-3326-1394

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C6161E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150208

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Felipe Soares da C. Parrião - ME
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015
Modalidade: Pregão Presencial 9/2015-048-SRP
Da fundamentação: nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:41759536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150195

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: S Muniz e Cia Ltda EPP
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015
Modalidade: Pregão Presencial 9/2015-054-SRP
Da fundamentação: nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D03D9D94

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5091/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que a Sra. **LEIDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Governador Valadares, n° 556, Bairro Miranda, envolvendo uma área de 207,48m² (duzentos e sete metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 84,20m (oitenta e quatro metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Governador Valadares, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o Sr. Edivaldo Gonçalves, medindo 28,00m (vinte e oito metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com a Sra. Claudia de Tal, medindo 28,00m (vinte e oito metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Avenida Governador Valadares, Rua Cametá, Rua Carlos Gomes e a Rua Montes Claro. Distante da esquina com a Rua Cametá 60,00m (sessenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 26 de Novembro de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:4AE14F95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1605/2015

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 005/2015 - PAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 1314/2015, para apurar possível procedimento irregular do Conselheiro Tutelar Francisco Magalhães, servidor público municipal, envolvido num acidente automobilístico, ocorrido no dia 03/03/2015, que conduzia o veículo Uno Mille Prata, Placa MWN 8800, patrimônio público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18D4D366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 120/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**Vanessa Lima Ribeiro**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Neponuceno Ribeiro, Quadra 09, Lote 21, Setor Chácaras, envolvendo uma área de 323,35m² (trezentos e vinte e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 79,11m (setenta e nove metros onze centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Luiz Neponuceno Ribeiro,** medindo 11,62m (onze metros e sessenta e dois centímetros); pela lateral direita com **a Chácaras 41,** medindo 28,00m (vinte e oito metros); pelos fundos com **a chácaras 31,** medindo 11,47m (onze metros e quarenta e sete centímetros), pela lateral esquerda com **o lote 22,** de quem for de direito, medindo 28,02m (vinte e oito metros e dois centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5109E81D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 121/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**Irene Jorge Ferreira**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Jânio Quadro, Quadra 22, Lote 15, Setor selectas, envolvendo uma área de 290,00m² (Duzentos e noventa metros quadrados), com perímetro 73,20m (setenta e três metros vinte centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Jânio Quadro,** medindo 12,00m (doze metros); pela lateral direita com **o lote 14,** medindo 25,00m (vinte e cinco metros); pelos fundos com **o lote 02,** medindo 11,20m (onze metros e vinte centímetros), pela lateral esquerda com **os lotes 16 e 17,** de quem for de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização …Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BF1331BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 122/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**PEDRO DOS SANTOS CALDAS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Monteiro Lobato, Quadra 02, Lote 06, Setor Marajoara II, envolvendo uma área de 327,93m² (trezentos e noventa e sete metros e noventa e três decímetros quadrados), com perímetro 78,85m (setenta e oito metros oitenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Monteiro Lobato,** medindo 11,85m (onze metros e oitenta e cinco centímetros); pela lateral direita com **o lote 05,** medindo 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros); pelos fundos com **o lote 23,** medindo 12,00m (doze metros), pela lateral esquerda com **o lote 07,** de quem for de direito, medindo 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização …Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3B2493DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 123/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65 / 2015 Título Definitivo de Propriedade
A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**IGREJA TABERNACULO DE DEUS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua

Antônio Cury, Quadra 25, Lote 14, Setor Tanaka, envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com **a Rua Antônio Cury,** medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com **o lote 13,** medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos com **o lote 15,** medindo 15,00m (quinze metros), pela lateral esquerda com **a Rua Redenção,** de quem for de direito, medindo 30,00m (trinta metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização …Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9FCCA574

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 124/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87 / 2015 Título Definitivo de Propriedade
A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**LUIZ CARLOS WITECK E ARNALDO NARDI**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Francisco Matarazzo, Quadra 82, Lote 01, Setor Marajoara II, envolvendo uma área de 111.951,11m² (onze mil, novecentos e cinquenta e um metros onze decímetros quadrados), com perímetro 437,51m (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta e um centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Francisco Matarazzo,** medindo 72,71m (setenta e dois metros setenta e um centímetros); pela lateral direita com **a Rua Monteiro Lobato,** medindo 107,79m (cento e sete metros e setenta nove centímetros); pelos fundos com **a Rua Severo Gomes,** medindo 119,62m (cento e dezenove metros e sessenta e dois centímetros), pela lateral esquerda com **o córrego Sebozinho,** de quem for de direito, medindo 18,58m (dezoito metros e cinquenta e oito centímetros), 33,17m(trinta e três metros e dezessete centímetros), 24,69m(vinte e quatro metros e sessenta e nove centímetros), 21,45M(vinte e um metros e quarenta e cinco centímetros), 22,99m(vinte e dois e noventa e nove centímetros) e 16,51Mdezesseis metros e cinquenta e um centímetros) , na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização …Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0394CF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 012 - 2015 - RASTREAMENTO VEÍCULO - PMX - ATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2015/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015/PMX

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 012/2015/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **INVIOLÁVEL XINGUARA EIRELI - ME,** estabelecida na Rua Gorotire, nº 1.076, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.117.203/0001-32, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para a execução dos serviços especializados para Gerenciamento de Logística, Gestão e controle de Frota, Rastreamento e Segurança Veicular, composta pela experiência e comprometimento dos melhores profissionais do mercado de logística, software e Técnico, para a Administração Geral deste município de Xinguara, Estado do Pará, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Xinguara – Pará, 16 de novembro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2015/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/20145/PMX.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2015/PMX.
OBJETO: execução dos serviços especializados para Gerenciamento de Logística, Gestão e controle de Frota, Rastreamento e Segurança Veicular, composta pela experiência e comprometimento dos melhores profissionais do mercado de logística, software e Técnico, para a Administração Geral deste município de Xinguara, Estado do Pará.
PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 73.358,40 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrão a conta dos elementos orçamentários dos Exercícios 2015 e 2016:

XINGUARA-PA, 17 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Xinguara– PA, pessoa juridica de direito público interno, com sede a Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.
CONTRATADO: **INVIOLÁVEL XINGUARA EIRELI - ME,** estabelecida na Rua Gorotire, nº 1.076, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.117.203/0001-32**.**

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:2B6824B2
